



SECRETARIA DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO N° 047-05/2016-TEAR-FMS
AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS
PROCESSO N° 21.331/2012-SS

01 - PREÂMBULO

- 1.1 - PARTES:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS, C.G.C. n° 46.319.000/0001-50, com sede à Av. Bom Clima, n° 49 - Bom Clima - Guarulhos, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **CARLOS CHNAIDERMAN**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.311.216/0001-01, estabelecida na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 - Bairro Higienópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Tel.: (11) 3154-7050, e-mail: asf@saudedafamilia.org; neste ato representada pela Sr^a. **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora do RG n° 6.706.300-SSP/SP, e CPF/MF sob o n° 063.075.788-74, e pela Sr^a. **MIRIAM MARTHO DE MOURA**, portadora do RG n° 60.71.831 SSP/SP, e CPF/MF sob o n° 873.040.668-49, doravante denominada **CONVENIENTE**, estabelecidos na Lei n° 8.666/93, em especial o seu art. 116, no Decreto municipal n° 28.722, de 07/04/11, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8080/90 e n° 8142/90, e demais normas legais e infralegais pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:
- 1.2 - ATO AUTORIZATIVO:** Despacho do Senhor Secretário da Saúde, Sr. **CARLOS CHNAIDERMAN**, às fls. 1837, do Processo Administrativo n° 21.331/2012-SS.
- 1.3 - FINALIDADE DESTE TERMO:** O presente termo tem por objeto apresentar o Plano de Trabalho para gestão do Centro de Atenção Psicossocial Projeto Tear - Oficina de Trabalho e Renda, para o período de **01/05/2016 a 30/04/2017**, conforme Plano Operativo e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.
- 1.4 - SUBORDINAÇÃO LEGAL:** O presente Termo encontra suporte na Lei Federal n° 8666/93, com alterações posteriores, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

02 - RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 - VALOR:** O valor estimativo do presente termo é de **R\$ 1.675.126,75** (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).
- 2.2 - RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes com a execução deste Termo correrão

SS-DAFS-DACC-SEÇÃO TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA IRIS, 320 - SALA 04 - GOPOÚVA - GUARULHOS - SP
TELEFONES: (11) 2472-5037 - FAX: (11) 2472-5041
e-mail: contratos.saude@outlook.com



TERMO DE ADITAMENTO N° 047-05/2016-TEAR-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

por conta das verbas codificadas descritas abaixo, empenhando-se inicialmente conforme segue:

DOTAÇÃO	VALOR R\$
373.0791.1030200032.013.05.300005.339039.114	1.106.862,42

03 - ANEXOS

- 3.1.- **ANEXOS:** Este Termo de Aditamento, o Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso, passam a fazer parte integrante do Convênio n° 822/2012-FMS.
- 3.2. - As demais cláusulas contratuais, de comum acordo entre as partes, permanecem inalteradas.

Guarulhos, 03 de maio de 2016.

Sr. CARLOS CHNAIDERMAN
Secretário da Saúde

MARIA EUGENIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA

MIRIAM MARTHO DE MOURA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONVÊNIO COM O TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA DE GUARULHOS - SECRETARIA DA SAÚDE

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 822/2012-FMS

OBJETO: apresentar o Plano de Trabalho para gestão do Centro de Atenção Psicossocial Projeto Tear - Oficina de Trabalho e Renda, para o período de **01/05/2016 a 30/04/2017**.

ADVOGADO(S): ()**

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

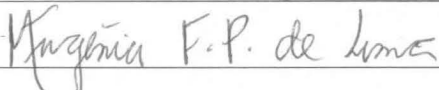
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Guarulhos, 03 de maio de 2016.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE

Nome e cargo: Carlos Chnaiderman - Secretário da Saúde
E-mail institucional: carlosderman@guarulhos.sp.gov.br
E-mail pessoal: celderman@uol.com.br
Assinatura: 

ENTIDADE CONVENIADA

Nome e cargo: MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA - COORD. GERAL
E-mail institucional: MFERNADES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
E-mail pessoal: MFERNADES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.





PLANO DE TRABALHO 2016 / 2017

PROJETO TEAR

JUSTIFICATIVA

Historicamente, as pessoas acometidas de transtorno mental grave e persistente foram excluídas do convívio social, isoladas em instituições fechadas. Esta prática desumana, indigna e iatrogênica vem sendo combatida mundialmente com intensos movimentos sociais pela Reforma Psiquiátrica. No Brasil, desde a década de 80 diversas experiências comunitárias de atenção psicossocial vêm sendo realizadas com êxito de cuidar de pessoas com esses transtornos no convívio familiar e social. Diferentes dispositivos institucionais vêm sendo desenvolvidos para dar conta dessa demanda. Estes dispositivos vêm se consolidando através da experiência prática, da legislação e de normativas definidas pelo Ministério da Saúde que vem assumindo a construção da rede substitutiva ao modelo asilar a nível federal

Uma das estratégias é reabilitação psicossocial e a inclusão social pelo trabalho, na perspectiva da economia solidária, ou seja, através da participação, articulação e construção de uma rede de comércio justo e solidário, a partir da construção de processos de trabalho junto aos usuários dos serviços de saúde mental de forma participativa, autogestionária, coletiva e cooperativa.

O Município de Guarulhos baseado nas diretrizes do Sistema Único de Saúde e conforme a reorientação do modelo assistencial em saúde mental pública preconizada pelo Ministério da Saúde vem fortalecendo projetos e equipamentos substitutivos ao modelo asilar.

Neste sentido desde 2003 a cidade de Guarulhos desenvolveu através de parceria com a Associação Cornelia Maria Elisabeth Van Hylckama Vlieg, um serviço para desenvolvimento de projetos de geração de renda e trabalho aos usuários de saúde mental do município, nos moldes da experiência dos Núcleos de Oficinas e Trabalho de Campinas. Com o encerramento desta parceria a Associação Saúde da Família iniciou uma parceria com SMS Guarulhos para dar continuidade a este processo e devido à pertinência do serviço dentro das estratégias da Reforma Psiquiátrica.

4



TERMO DE ADITAMENTO N° 047-05/2016-TEAR-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

I. OBJETIVO GERAL

Manter, através de parceria entre a Prefeitura do Município de Guarulhos/Secretaria Municipal da Saúde e a Associação Saúde da Família - ASF, o Projeto Tear no Município de Guarulhos, para compor a rede de saúde mental da SMS Guarulhos com o objetivo de promover a inclusão social pelo trabalho, cultura e convivência no campo da saúde mental no município de Guarulhos, com a perspectiva de multiplicação e compartilhamento desta tecnologia social, considerando a aproximação com o campo da Economia Solidária e fomentando ações na lógica da ação intersetorial.

Além disso, desenvolver o protagonismo e o poder de contratualidade social dos usuários através das diversas ações desenvolvidas e desenvolver ações socioculturais e de convívio.

II. PERFIL DA CLIENTELA

Serão atendidos jovens e adultos usuários dos Centros de Atenção psicossocial e da rede de saúde em geral, encontrar-se em situação de sofrimento psíquico e vulnerabilidade social que comprometa a sua dinâmica relacional e sua capacidade produtiva. Deve após sua entrada permanecer em acompanhamento em saúde mental com regularidade.

III. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento das atividades, o Projeto Tear, contará com a seguinte equipe multiprofissional contratada, em regime CLT, pela ASF:

- 01 coordenador de equipe 40 h;
- 09 supervisores de projeto 30h
- 10 oficineiros 30h
- 01 acompanhante comunitário 40h
- 01 auxiliar de serviços gerais 40h
- 02 assistentes técnicos administrativos 40h

É feito também contrato de veículo e de limpeza.

IV. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atendimento em oficinas de trabalho e/ou ações socioculturais para 120 pessoas em situação de sofrimento psíquico de Guarulhos.
- Articulação com a Rede de Atenção Psicossocial de Guarulhos e com a Rede de Atenção Básica, enquanto um dispositivo de Inclusão Social pelo Trabalho, Cultura e Convivência que atua de maneira complementar ao trabalho desenvolvido nas demais unidades.
- Articulação com serviços e ações de outros setores do poder público, tais como Centros de Educação Ambiental, Pontos de Cultura, Centros de Formação para o Trabalho, Centros de Referência em Assistencial Social, entre outros.
- Capacitação contínua de usuários e funcionários nos campos da Economia Solidária e da Saúde Mental, através da participação em cursos, seminários, conferências e fóruns populares.
- Estratégias de comercialização potencializando a formação de redes, tais como a Rede de Economia Solidária de Guarulhos e a Rede de Saúde Mental e Economia Solidária do Estado de São Paulo.

Serão desenvolvidas as seguintes estratégias e atividades de organização do trabalho:

- Discussão dos casos articulados com a Rede de Atenção Psicossocial de Guarulhos: discussão de casos específicos e de fluxo de encaminhamentos, por meio de contato telefônico, reuniões com profissionais de referência, reuniões com as demais equipes, reuniões das Regiões de Saúde e da RAPS.
- Acolhimento: são atendidos os usuários através de encaminhamentos dos serviços de saúde, de assistência social, entre outros, bem como por demanda espontânea. O acolhimento é realizado pela equipe técnica, no qual é avaliado o perfil do mesmo que são analisados em seu conjunto pela equipe e quando não corresponde a este perfil, são feitos os devidos encaminhamentos aos demais serviços de acordo com suas necessidades no momento.
- Rodízio: o usuário vivencia a rotina das oficinas permanecendo um dia em cada uma das oficinas de trabalho para que possa experimentar a realização das atividades, o cotidiano da oficina, bem como a dinâmica do grupo. Ao final desse período é feita uma escolha em que cada usuário integra apenas um dos grupos de trabalho, sendo que poderá futuramente mudar de oficina se assim desejar.

6



- Oficinas de trabalho: culinária, encadernação, jardinagem, marcenaria, mosaico, papel reciclado, serigrafia, TEAR & costura e vitral. No cotidiano institucional, nas rotinas de cada oficina, é abordado a singularidade de cada um dos sujeitos, discutindo coletivamente a respeito de seus projetos de vida. Desse modo a oficina de trabalho não é só um grupo que gera renda e produz objetos e serviços, mas é um espaço onde se constrói coletivamente projetos individuais, a partir do compartilhamento de experiências. São trabalhadas junto aos participantes, aspectos que são relevantes no campo profissional, tais como: pontualidade, responsabilidade, iniciativa, postura pessoal e interpessoal.
- Ações Socioculturais: espaço aberto à participação do público do TEAR, demais usuários da Rede de Atenção Psicossocial de Guarulhos e população em geral, dentro de uma rede intersetorial.
- Reunião de Equipe: reunião semanal com a participação dos profissionais dos projetos na qual se privilegia a discussão de assuntos pertinentes à organização do processo de trabalho e também os acolhimentos, rodízios e pessoas que já freqüentam as oficinas. Espaço aberto para discussão com outros serviços.
- Ações de grupos de trabalho (GT) para organização do processo de trabalho: reunião para organização dos espaços de comercialização, formação, articulação do cuidado e comunicação, que organizam suas ações, contando com a participação de profissionais e usuários.
- Assembleia Geral: espaço coletivo realizado semanalmente com discussões referentes a todos os assuntos pertinentes ao cotidiano do TEAR, organizado nos moldes do cooperativismo, onde todos têm direito a voz e voto.
- Conselho Gestor: reuniões mensais onde se discute o bem comum do TEAR e um espaço potente para controle social.

Serão executadas também os recursos remanescentes do projeto "Culinária: sabor, saúde e sustento" da II Chamada de Projetos de Reabilitação Psicossocial: Trabalho, Cultura e Inclusão social na Rede de Atenção Psicossocial.